

DECRETO Nº 115/2019, de 13 de agosto de 2019

**Exonera Servidor do Cargo EFETIVO  
e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, Estado de Goiás no uso das atribuições conforme o artigo 73 da Lei Orgânica e Regime Jurídico do Município de Castelândia a Lei 327/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Servidor(a) LEILA APARECIDA COSTA MOREIRA, ocupante do cargo em EFETIVO de EXECUTOR ADMINISTRATIVO I, nomeada conforme Decreto 015/2002, de 02 de janeiro de 2002, do quadro permanente de pessoal da Administração Municipal desta Prefeitura lotada na Secretaria Municipal do Fundo Municipal da Assistência Social “CRAS” conforme protocolo n.º 243/2019, de 06 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de agosto de 2019.

Cumpra-se e Publica-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.



**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

13/08/19 a 15/08/19

**Vânia Andrade Miguel**  
Secretária Adm.